

Portaria nº 011/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para reforço da seguinte dotação:

	19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12	365	2010	4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
		3390.39		10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total de Suplementações **3.000,00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

	19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12	365	2010	4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
		3390.36		10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

Total de Anulações **3.000,00**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de maio de 2017.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO